

**ALIANÇA PREV**  
**Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante**  
**DEZEMBRO(31/12/2024)**  
**ISOLADO: 5 - ALIANÇA PREV**



TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO					SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF. RP NAO PROC. LIQ		
			PAGTO	CANC.	INSCR	BAIXA	
<b>RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS</b>							
EXERCÍCIO 2016	3.089.245,75	0,00	0,00	3.089.245,75	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2022	2.404,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.404,50
EXERCÍCIO 2023	5.903,92	0,00	5.332,72	0,00	0,00	0,00	571,20
Sub-total	3.097.554,17	0,00	5.332,72	3.089.245,75	0,00	0,00	2.975,70
<b>RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS</b>							
EXERCÍCIO 2022	1.382,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.382,67
EXERCÍCIO 2024	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00
Sub-total	1.382,67	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.082,67
<b>DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES</b>							
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	127.776,22	1.729.144,05	1.290.404,81	566.515,46	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	948,24	11.949,33	11.694,61	0,00	0,00	0,00	1.202,96
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	1.298,65	1.316.051,81	1.314.406,46	0,00	0,00	0,00	2.944,00
ISS	24,00	494,20	423,60	0,00	0,00	0,00	94,60
PENSÃO ALIMENTÍCIA	30,30	31.519,49	31.549,79	0,00	0,00	0,00	0,00
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	0,00	5.618,00	5.135,00	0,00	0,00	0,00	483,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	117.967,89	117.967,89	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	9.852,77	3.899.077,84	3.774.254,30	0,00	0,00	0,00	134.676,31
OUTROS DEPÓSITOS	0,00	482,87	0,00	0,00	0,00	0,00	482,87
Sub-total	139.930,18	7.112.305,48	6.545.836,46	566.515,46	0,00	0,00	139.883,74
<b>TOTAL</b>	3.238.867,02	7.113.005,48	6.551.169,18	3.655.761,21	0,00	0,00	144.942,11

CLÉCIA RIBEIRO DIAS BEZERRA  
 PRESIDENTE EXECUTIVA  
 809.507.284-20

JULIERME BARBOSA XAVIER  
 CONTADOR  
 031.298.384-06



**ALIANÇA PREV**  
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Aliança



Documento Assinado Digitalmente por: Julienne Barbosa Xavier, CLECIA RIBEIRO DIAS BEZERRA  
Acesse em: <https://stce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 69b92ee0-9218-4872-8e65-41ec5d23e9d2

# Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Aliança-PE

## Demonstrativo da Dívida Flutuante Demonstração Contábil Isolada Resolução. N° 270/2024

# 2024



## **NOTAS EXPLICATIVAS AO DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - DDF**

### **ISOLADO**

#### **Conforme Anexo da Resolução 270/2024**

A Demonstração da Dívida Flutuante do Município (DDFM), originalmente concebida através do Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64, teve sua estrutura adaptada pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco através do modelo sintético proposto na Resolução do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Os registros contábeis de natureza orçamentária e patrimonial utilizados na elaboração desta demonstração sofreu interferência de maneira subsidiária pela Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 11 e outras, bem como das normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela International Federation of Accountants (IFAC), respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento desta demonstração foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições.

A Demonstração da Dívida Flutuante do Município (DDFM), evidencia os ingressos e desembolsos extraorçamentários, permitindo aos usuários da informação, identificar as origens de valores que em algum momento foram ou estão sendo movimentados pelo Estado, porém pertencentes a terceiros, bem como dá ênfase aos restos a pagar processados e não processados

**Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Aliança** concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 112-0 "Autarquia Municipal" possui como atividade principal "a administração pública geral".

Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos



municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana.

Para tanto, em sua estrutura consta secretarias, departamentos, fundos especiais, entre outros órgãos da administração direta e indireta. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

#### **Bases de mensuração utilizadas:**

O DDF foi elaborado em modelo sintético conforme determina o anexo da Resolução do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Os valores relacionados as retenções obedeceram de forma subsidiária as regras estabelecidas no IPC nº 11 da STN.

Os valores dos restos a pagar informados neste demonstrativo obedeceu ao disposto no art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64.

Valores empenhados e pagos ou cancelados no próprio exercício não compõem este demonstrativo, nem serão computados como restos a pagar.

As retenções são consideradas como pagas no momento do pagamento, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso.

Foram utilizados o custo histórico para o registro dos fenômenos contábeis, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação. A moeda funcional do município é o real (R\$).

Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente

#### **Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:**

Este demonstrativo segue a lógica conceitual do Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64, adaptada pelo TCE-PE conforme modelo definido na Resolução do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.



Subsidiariamente as retenções foram contabilizadas seguindo as regras estabelecidas no IPC nº 11.

Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

### **Novas normas e políticas contábeis alteradas**

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas na DDF.

### **Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:**

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao DDF.

---

*O regime orçamentário e o critério de classificação adotados no orçamento aprovado.*

---

O Regime Orçamentária adotado pelo Município é o de Regime Misto (Caixa para Receitas e Competência para Despesas).

---

*O período a que se refere o orçamento.*

---



Exercício de 2024.

---

*As entidades abrangidas.*

---

A entidade pública abrangida pela Demonstração é Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Aliança.

---

***Referencias Cruzadas e Notas Explicativas***

---

**Nota 1) RESTOS A PAGAR:**

O saldo dos restos a pagar ao final do exercício foi de R\$ 5.058,37(Cinco Mil e Cinquenta e Oito Reais e Trinta e Sete Centavos).A seguir será feito o desmembramento dos restos a pagar em processados e não processados.

**Nota 2) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS:**

O saldo dos restos a pagar processados ao final do exercício foi de R\$ 2.975,70(Dois Mil e Novecentos e Setenta e Cinco Reais e Setenta Centavos).

**Nota 3) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:**

O saldo dos restos a pagar não processados ao final do exercício foi de R\$ 2.082,67(Dois Mil e Oitenta e Dois Reais e Sessenta e Sete Centavos).

**Nota 4) DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS:**

O saldo final dos depósitos e consignações foi de R\$ 139.930,18(Cento e Trinta e Nove Mil e Novecentos e Trinta Reais e Dezoito Centavos), detalhados a seguir:





DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES							
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	127.776,22	1.729.144,05	1.290.404,81	566.515,46	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	948,24	11.949,33	11.694,61	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	1.298,65	1.316.051,81	1.314.406,46	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	24,00	494,20	423,60	0,00	0,00	0,00	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA	30,30	31.519,49	31.549,79	0,00	0,00	0,00	0,00
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	0,00	5.618,00	5.135,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	117.967,89	117.967,89	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	9.852,77	3.899.077,84	3.774.254,30	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS DEPÓSITOS	0,00	482,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-total	139.930,18	7.112.305,48	6.545.836,46	566.515,46	0,00	0,00	0,00

## Nota 5) ANÁLISE GERAL:

Houve diminuição da dívida fluante entre os exercícios anterior e atual na ordem de R\$ 3.093.924,91 (Três Milhões e Noventa e Três Mil e Novecentos e Vinte e Quatro Reais e Noventa e Um Centavos), uma vez que o saldo anterior foi de R\$ 3.238.867,02 (Três Milhões e Duzentos e Trinta e Oito Mil e Oitocentos e Sessenta e Sete Reais e Dois Centavos), as inscrições totais foram de R\$ 7.113.005,48 (Sete Milhões e Cento e Treze Mil e Cinco Reais e Quarenta e Oito Centavos), os pagamentos no valor de R\$ 6.551.169,18 (Seis Milhões e Quinhentos e Cinquenta e Um Mil e Cento e Sessenta e Nove Reais e Dezoito Centavos) e cancelamentos no valor de R\$ 3.655.761,21 (Três Milhões e Seiscentos e Cinquenta e Cinco Mil e Setecentos e Sessenta e Um Reais e Vinte e Um Centavos). O saldo para o exercício seguinte foi de R\$ 144.942,11 (Cento e Quarenta e Quatro Mil e Novecentos e Quarenta e Dois Reais e Onze Centavos).

### Outras informações relevantes:

#### **Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.



### **Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:**

Foram lançados na conta de ajustes de exercícios anteriores os valores relativos as despesas de exercícios anteriores e cancelamentos de restos a pagar no exercício.

### **Prescrição de Restos a Pagar:**

Foram cancelados restos a pagar por prescrição no exercício no valor de R\$ 3.655.761,21 (Três Milhões e Seiscentos e Cinquenta e Cinco Mil e Setecentos e Sessenta e Um Reais e Vinte e Um Centavos).

### **Estrutura, Apresentação das Demonstrações Contábeis e ICC:**

O Demonstrativo da Dívida Flutuante obedece a estrutura definido na Resolução do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco. Foi utilizado o modelo sintético, complementado por quadros e informações adicionais em notas explicativas. Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, em especial as seguintes regras: a) O somatório dos pagamentos e cancelamentos de restos a pagar processados e não processados constantes nos demonstrativos de execução dos "restos a pagar não processados" e "restos a pagar processados" (BO) confere com o somatório de restos a pagar, coluna "Baixa"(pagamento e cancelamento), no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores, cujo pagamento ou cancelamento tenha ocorrido no exercício (RCRPPNPPC).

O somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante no Balanço Financeiro (BF) confere com o somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante da coluna "Inscrição" de Restos a Pagar no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício (RCRPPNPIE).





Há consistência no somatório das colunas "Inscritos" do Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados e do Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e do Balanço Orçamentário (BO) em relação ao Saldo Anterior (Subtotal) dos restos a Pagar do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) – Equação:  $((\Sigma \text{IRPNP} + \Sigma \text{IRPP}) (\text{BO})) = \Sigma (\text{Saldo Anterior RP (DDF)})$  e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores (RCRPPNPIEA).

Há consistência no somatório dos saldos das contas com atributos legais [F] que compõem o Passivo do Balanço Patrimonial acrescido do Saldo do Demonstrativo dos Restos a Pagar Não Processados do Balanço Orçamentário (BO) e da Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados do Balanço Financeiro (BF) em relação ao Saldo Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e ao Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial (BP) – Equação:  $(\Sigma \text{Passivo [F]} (\text{BP}) + \Sigma \text{IRPNP} - \Sigma (\text{RNPL} + \text{RPNC}) (\text{BO}) + \Sigma \text{Saldo IRPNP (BF)}) = \Sigma (\text{SES (DDF)})$ .

Os Saldos dos Passivos Financeiros Anterior e Atual constantes no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes do Balanço Patrimonial (BP) conferem com os Saldos Anterior e Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF).

O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar não processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a Pagar Não Processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e no Saldo Anterior dos Restos a Pagar Não Processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Não Processados do Ano Anterior. g) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e com o Saldo Anterior dos Restos a pagar processados do Demonstrativo da Dívida



Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Processados do Ano anterior.

---

*PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS  
PATRIMONIAIS (PIPAP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:*

---



# PREFEITURA DA ALIANÇA

A CIDADE AVANÇA, CUIDANDO DAS PESSOAS

## ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 019, DE 03 DE MAIO DE 2021

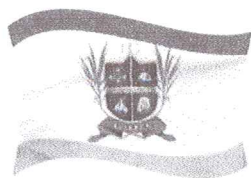


Documento Assinado Digitalmente por: Julienne Barbosa Xavier, CLECIA RIBEIRO DIAS BEZERRA  
Acesse em: <https://eice.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 69b92ae0-9218-4872-8ee5-41ee5d23e9d2

### PLANO DE AÇÃO - REQUISITOS MINIMOS DE SISTEMA DECRETO FEDERAL 10.540/2020 - ANEXO AO DECRETO MUNICIPAL

ITEM	AÇÃO	QUANDO		Responsável
		INÍCIO	FIM	
1	Instituir Comissão Mista para estudos e avaliação do padrão mínimo de qualidade do SIAFIC: Compor servidores de todas as entidades para alinhamento de providências; Designação dos integrantes da Comissão Mista	03/05/2021	31/05/2021	Chefe do Executivo
2	Levantar e avaliar o sistema informatizado atual: Levantar as informações acerca da solução atual à observância do Decreto 10.540/21, levando à sua manutenção ou tomada de providências; Analisar o Decreto 10.540/21 e todos os critérios técnicos frente à solução atualmente em uso pelas entidades do Município. Verificação dos sistemas atuais, análise e conformidade com o decreto.	01/06/2021	31/11/2021	Comissão Mista
3	Apresentação com a empresa fornecedora do Sistema Informatizado: Tomar ciência das medidas adotadas ou planejadas pela empresa que fornece o sistema informatizado às entidades municipais. Apresentar à empresa a análise realizada pela Comissão; Analisar eventual necessidade de adequação da solução informatizada; Estipular data para adequação, se necessário;	01/12/2021	31/03/2022	Comissão Mista
4	Mapear os contratos em vigência: Verificar os vencimentos dos contratos de licenciamento de sistema informatizado de cada entidade, para análise de possibilidade de aditamento, unificação ou necessidade de nova licitação conjunta.	01/12/2021	31/06/2022	Comissão Mista
6	Atestar que o SIAFIC é integrado a outros sistemas estruturantes tais como RH, Tributário, Patrimônio, almoxarifado, etc.	01/07/2022	31/11/2022	Comissão Mista
7	Garantir que o SIAFIC é sistema único e a cuja base de dados é compartilhada entre os seus usuários.	01/07/2022	31/11/2022	Comissão Mista
8	Atestar que o SIAFIC permita a atualização, a consulta e a extração de dados e de informações de maneira centralizada.	01/07/2022	31/11/2022	Comissão Mista
9	Atestar que o SIAFIC é mantido e gerenciado pelo Poder Executivo.	01/07/2022	31/11/2022	Comissão Mista
10	Atestar que o SIAFIC registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial.	01/07/2022	31/11/2022	Comissão Mista
11	Garantir que há apenas um SIAFIC em uso pelo ente.	01/07/2022	31/11/2022	Comissão Mista
12	Garantir que o SIAFIC permitir o armazenamento, integração, importação e exportação de dados;	01/07/2022	31/11/2022	Comissão Mista
13	Atestar que o SIAFIC contem mecanismos que garantem a Integridade, a Confiabilidade, a Auditabilidade e a Disponibilidade das Informações.	01/07/2022	31/11/2022	Comissão Mista
14	Garantir que o SIAFIC permite a Identificação do Sistema e Desenvolvedor nos Documentos Contábeis que deram origem aos registros;	01/07/2022	31/11/2022	Comissão Mista
15	Garantir que o SIAFIC contem controle de acesso dos usuários por segregação de funções, para controle ou consulta e também de acesso aos dados das demais Unidades Gestoras (cadastros com CPF ou Certificado Digital e codificação própria e intransferível)	01/07/2022	31/11/2022	Comissão Mista
16	Garantir o acesso ao SIAFIC para usuários cadastrados seja dado por autorização de superiores do administrador do SIAFIC mediante assinatura de termo de responsabilidade e de que seja realizado login através de CPF e Senha ou Certificado Digital	01/07/2022	31/11/2022	Comissão Mista





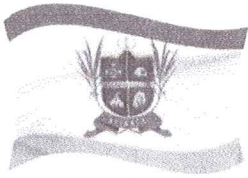
# PREFEITURA DA ALIANÇA

A CIDADE AVANÇA, CUIDANDO DAS PESSOAS



Documento Assinado Digitalmente por: Julienne Barbosa Xavier, CLECIA RIBEIRO DIAS BEZERRA  
 Acesse em: <https://efce.tcepe.tc.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 69b92ae0-9218-4872-8ee5-41ee5d23e9d2

17	Garantir que o SIAFIC permite auditoria de dados para controlar inserções, exclusões ou alterações efetuadas pelos usuários com a identificação do CPF, operação Realizada, Data e Hora com acesso restrito à usuários permitidos	01/07/2022	31/11/2022	Comissão Mista
18	Garantir que o SIAFIC evidencia, NO MÍNIMO: - I. os bens, os direitos, as obrigações, as receitas e as despesas orçamentárias ou patrimoniais - II. a execução das receitas e despesas orçamentárias, bem como suas alterações - III. a situação patrimonial e sua variação - IV. a apuração dos custos - V. controle de convênios, contratos e instrumentos congêneres - VI. Diário, Razão e Balanetes (individuais e consolidados) - VII. demonstrações contábeis, relatórios e demonstrativos fiscais, orçamentários, econômicos e financeiros - VIII. operações intragovernamentais - IX. origem e destinação dos recursos legalmente vinculados	01/07/2022	31/11/2022	Comissão Mista
19	Assegurar que o SIAFIC possui rotinas Backup	01/07/2022	31/11/2022	Comissão Mista
20	Assegurar que a sociedade tenha acesso às informações sobre a execução orçamentária e financeira em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público.	01/07/2022	31/11/2022	Comissão Mista
21	Atestar que as informações são disponibilizadas em tempo real e pormenorizadas, Disponibilização de informações ATÉ O PRIMEIRO DIA ÚTIL subsequente à data do registro contábil.	01/07/2022	31/11/2022	Comissão Mista
22	Assegurar que as informações disponibilizadas pelo SIAFIC observam as questões de acessibilidade	01/07/2022	31/11/2022	Comissão Mista
23	Certificar que o SIAFIC observa a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)	01/07/2022	31/11/2022	Comissão Mista
24	Garantir que o SIAFIC permite a disponibilização em meio eletrônico de, no mínimo: a- DESPESA I. execução II. Classificação orçamentária, com a especificação da unidade orçamentária, da função, da subfunção, da natureza da despesa, do programa e da ação e da fonte dos recursos que financiou o gasto. III. desembolsos independentes da execução orçamentária IV. PF ou PJ beneficiária do pagamento, com seu respectivo CPF ou CNPJ, EXCETO folha e benefícios previdenciários V. convênios realizados, com o número do processo correspondente, o nome e identificação por CPF ou CNPJ do conveniente, o objeto e o valor VI. licitação, ou a sua dispensa ou inexigibilidade, com o número do respectivo processo bem ou serviço adquirido, quando for o caso b- RECEITA : I. previsão na LOA II. lançamento, resguardado o sigilo fiscal III. arrecadação, inclusive recursos extraordinários IV. recolhimento V. classificação orçamentária, com a especificação da natureza da receita e da fonte de recursos	01/07/2022	31/11/2022	Comissão Mista
25	Atestar que o SIAFIC processa e centraliza o registro contábil dos atos e fatos que afetem ou possam afetar o patrimônio da entidade.	01/07/2022	31/11/2022	Comissão Mista
26	Assegurar que o registro representa integralmente o fato ocorrido, observada a tempestividade necessária.	01/07/2022	31/11/2022	Comissão Mista
27	Assegurar que o o registro : 1. Foi feito conforme partidas dobradas 2. Foi feito em idioma e moeda corrente nacionais.	01/07/2022	31/11/2022	Comissão Mista
28	Assegurar que o SIAFIC gera os livros razão, diários e demais demonstrativos contábeis em consonância as regras contidas no Manual de Contabilidade aplicado ao Setor Público (MACASP) e no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), de forma individual e consolidada, e que ficam à disposição dos usuários e dos órgãos de controle interno e externo.	01/07/2022	31/11/2022	Comissão Mista
29	Assegurar que os registros contábeis são efetuados de forma analítica e reflete a transação com base em documentação de suporte.	01/07/2022	31/11/2022	Comissão Mista



# PREFEITURA DA ALIANÇA

A CIDADE AVANÇA, CUIDANDO DAS PESSOAS

30	Garantir que o registro contábil conterà, NO MÍNIMO: I. data da transaçãoII. conta debitadaIII. conta creditadaIV. histórico da transação- com referência à documentação de suporte, de forma descritiva ou por meio do uso de código de histórico padronizadoV. valor da transaçãoVI. número de controle dos registros eletrônicos que integrem um mesmo lançamento contábil.	01/07/2022	31/11/2022	Comissão Mista
31	Assegurar que o SIAFIC permite a acumulação dos registros por centros de custos.	01/07/2022	31/11/2022	Comissão Mista
32	Assegurar que o SIAFIC não permita : I. contabilização apenas na exportação de dadosII. registro cuja data não corresponda à data do fato contábil ocorridoIII. alteração dos códigos-fonte ou das bases de dados do SIAFICIV. utilização de ferramentas de sistema que refaçam os lançamentos contábeis em momento posterior ao fato contábil ocorrido.	01/07/2022	31/11/2022	Comissão Mista
33	Garantir que até o dia 25 - Para fechar o balancete do mês anterior.	01/07/2022	31/11/2022	Comissão Mista
34	Garantir que até o dia 30/01 - Para registrar os atos de Gestão Orçamentária e Financeira do ano anterior (inclusive inscrição e cancelamento de Restos a Pagar).	01/07/2022	31/11/2022	Comissão Mista
35	Garantir que até o dia 28 ou 29/02 - Para o fechamento dos Balanços e outras informações com periodicidade Anual.	01/07/2022	31/11/2022	Comissão Mista
36	Certificar que o SIAFIC impede o registros contábeis após o balancete encerrado.	01/07/2022	31/11/2022	Comissão Mista
37	Cadastro de usuários de senha dos diversos setores: contabilidade, tributos, patromônio, Rh e outras	01/12/2022	31/12/2022	Comissão Mista
38	Liberação do SIAFIC para os diversos setores das entidades municipais	-	01/01/2023	Comissão Mista

Prefeitura Municipal da Aliança  
Xisto Lourenço de Freitas Neto  
Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: Julienne Barbosa Xavier, CLECIA RIBEIRO DIAS BEZERRA  
Acesse em: <https://eicetcepe.ic.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 69b92ae0-9218-4872-8ee5-41ee5d23e9d2